



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

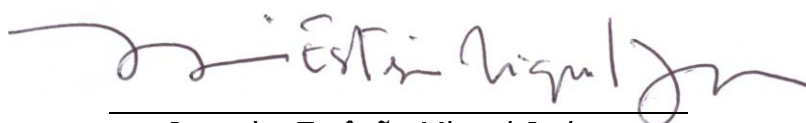
N.º 23/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 50.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e da alínea n) do n.º 1 do art. 3.º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 4.ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia 12 de novembro, pelas 20H00, nas instalações da Associação de Amigos do Pinhal do General, sitas no Pinhal do General, na Rua Ricardo Jorge, LT 2205.

Seixal, 29 de outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal



Joaquim Estêvão Miguel Judas